

V A L E ● ● ● ● ● ● ● E F I C I Ê N C I A

2ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO

PROGRAMA PVE II

15h – Apresentação do Programa Vale Eficiência – 2ª fase (PVE II)

Fundo Ambiental

15h30 – Apresentação do fluxograma relativo às etapas relacionadas com a intervenção dos fornecedores PVE II

Adene

15h50 – Apresentação da plataforma do PVE II para as etapas relacionadas com a intervenção dos fornecedores PVE II

Fundo Ambiental

16h20 – Perguntas e Respostas

Fundo Ambiental e Adene

16h45 - Encerramento

V A L E ● ● ● ● ● ● ● E F I C I Ê N C I A

2ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO

TC-C13-I01 | AAC N.º 06/C13-i01/2023
(2ª Republicação)

16.07.2024

ENQUADRAMENTO

COMPONENTE C13. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS
INVESTIMENTO TC-C13-I01. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS



V A L E ● ● ● ● ● ● ● ●
E F I C I Ê N C I A



- Pacto Ecológico Europeu - *Iniciativa Europeia “Vaga de Renovação”*
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)
- Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)
- Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE)
- Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050 (ELPPE)

OBJETIVOS PVE

- Combater a pobreza energética
- Reforçar a renovação do edificado nacional
 - extensão da vida útil dos edifícios
 - melhoria da qualidade do ar interior
 - aumento do conforto térmico, das condições de habitabilidade, saúde e bem-estar das famílias

- Melhoria desempenho energético e ambiental dos edifícios
- Redução da pegada ecológica, das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), da fatura energética e da dependência energética do país
- **Mitigação das situações de pobreza energética, através do apoio financeiro a famílias economicamente vulneráveis, que habitem edifícios em situação de potencial pobreza energética**

ESTE PROGRAMA CONTRIBUI PARA OS ODS:

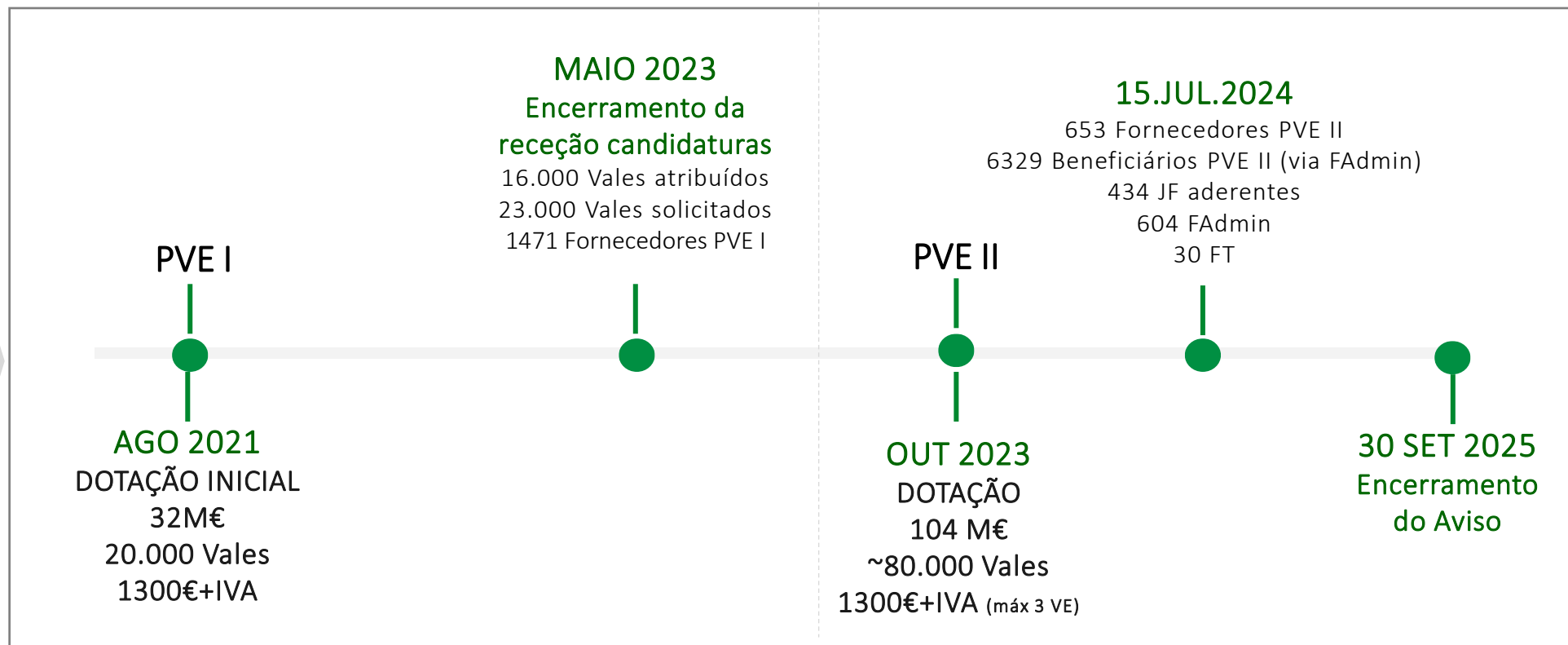


DOTAÇÃO TOTAL 2021-2025

130 M€

100.000 VALES

1300 € + IVA



Operacionalização

FUNDO AMBIENTAL

Apoio



Agência para a Energia



PVE II

Principais novidades

1. Atribuição até 3 Vales Eficiência por Beneficiário
2. Maior abrangência dos beneficiários elegíveis
3. Maior proximidade e apoio ao Beneficiário e Simplificação de aprovação de candidaturas
4. Racional de seleção das tipologias de intervenção
5. O Fornecedor deixa de ser responsável pela elaboração e submissão de candidaturas a medidas

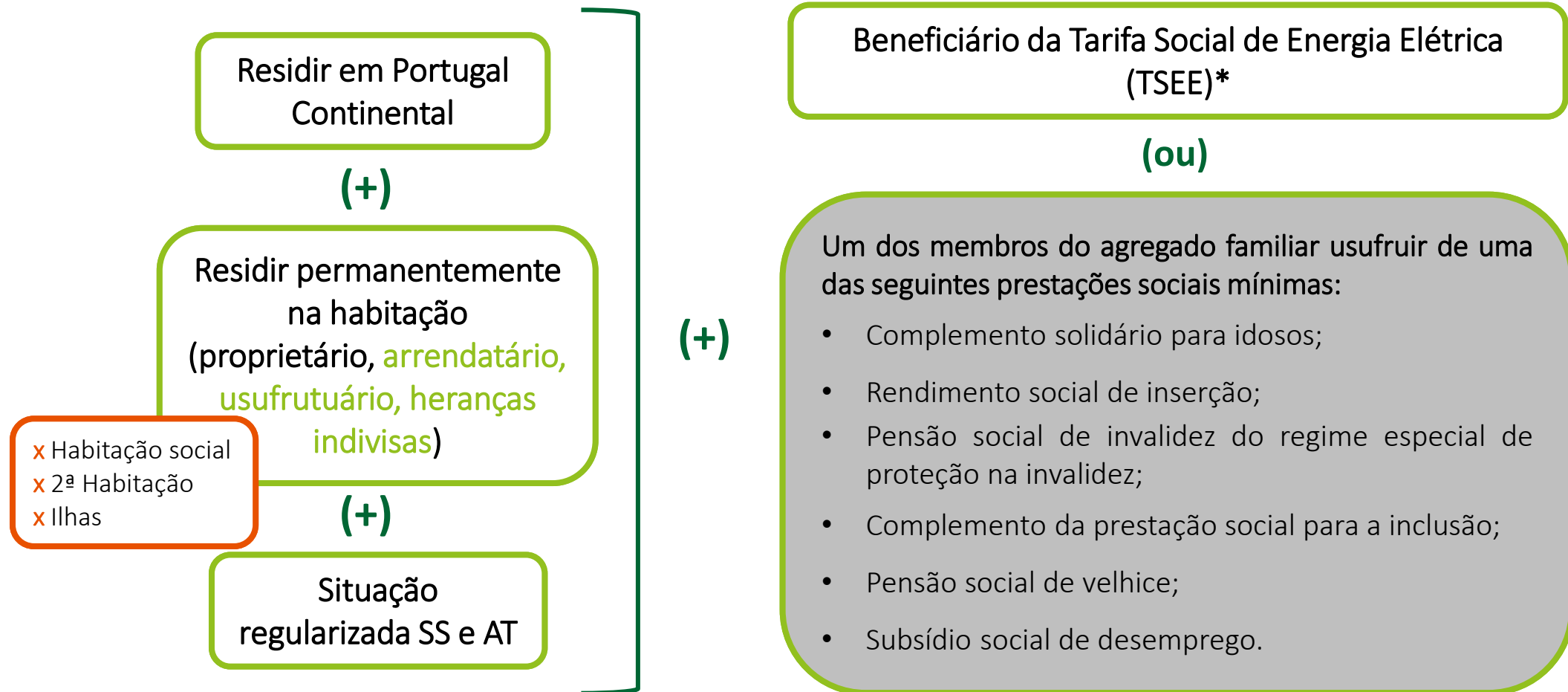
PVE II

1. Atribuição até 3 Vales Eficiência por Beneficiário

- Atribuição de um máximo de 3 Vales Eficiência por Beneficiário isto é, atribuição até um **máximo de 3900€ + IVA por Beneficiário** (1300 €+IVA por Vale).
- Vales Eficiência podem ser usados em mais do que uma tipologia de intervenção e em mais do que um fornecedor.
- O Beneficiário da 1ª Fase do PVE com um Vale Eficiência já utilizado, pode candidatar-se à 2ª Fase para poder usufruir até um máximo de mais dois Vales Eficiência.

PVE II

2. Maior abrangência dos beneficiários elegíveis



* Neste caso, o Beneficiário tem de ser o titular do contrato de fornecimento de energia elétrica

PVE II

3. Maior proximidade e apoio ao Beneficiário, simplificação de aprovação de candidaturas

- Prestar esclarecimentos sobre o Programa
- Apoiar na identificação/validação da documentação obrigatória para a candidatura a Beneficiário
- Submeter a candidatura a Beneficiário do Programa “Vale Eficiência”

Etapa 1

Suporte de **Facilitador Administrativo** | ANAFRE - JF

- Seleção das tipologias de intervenção
- **Pedido de orçamentos e seleção dos fornecedores PVE**
- Atribuição dos Vales Eficiência

Etapa 2

Suporte de **Facilitador Técnico** | RNAE – ERA
Beneficiário PVE
Fornecedor PVE

- **Elaborar e submeter a candidatura à implementação das tipologias de intervenção** selecionadas com recurso aos Vales Eficiência atribuídos
- Acompanhar a obra até à sua conclusão, com assinatura de Termo de Aceitação conjunto final (Beneficiário + Fornecedor)

Etapa 3

Suporte de **Facilitador Técnico** | RNAE – ERA
Fornecedor PVE

Bolsa Facilitadores Administrativos

ANAFRE | Juntas de Freguesia

Bolsa de Facilitadores Técnicos

RNAE | Agências de Energia

Bolsa de Fornecedores PVE

PVE II

Operacionalização do PVE II

- Prestar esclarecimentos sobre o Programa
- Apoiar na identificação/validação da documentação obrigatória para a candidatura a Beneficiário
- Submeter a candidatura a Beneficiário do Programa “Vale Eficiência”

Etapa 1

Suporte de **Facilitador Administrativo** | ANAFRE - JF

**Bolsa Facilitadores
Administrativos**
ANAFRE | Juntas de Freguesia

- Seleção das tipologias de intervenção
- **Pedido de orçamentos e seleção dos fornecedores PVE**
- Atribuição dos Vales Eficiência

Etapa 2

Suporte de **Facilitador Técnico** | RNAE – ERA
Beneficiário PVE
Fornecedor PVE

**Bolsa de Facilitadores
Técnicos**
RNAE | Agências de Energia

**Bolsa de Fornecedores
PVE**

- **Elaborar e submeter a candidatura à implementação das tipologias de intervenção** selecionadas com recurso aos Vales Eficiência atribuídos
- Acompanhar a obra até à sua conclusão, com assinatura de Termo de Aceitação conjunto final (Beneficiário + Fornecedor)

Etapa 3

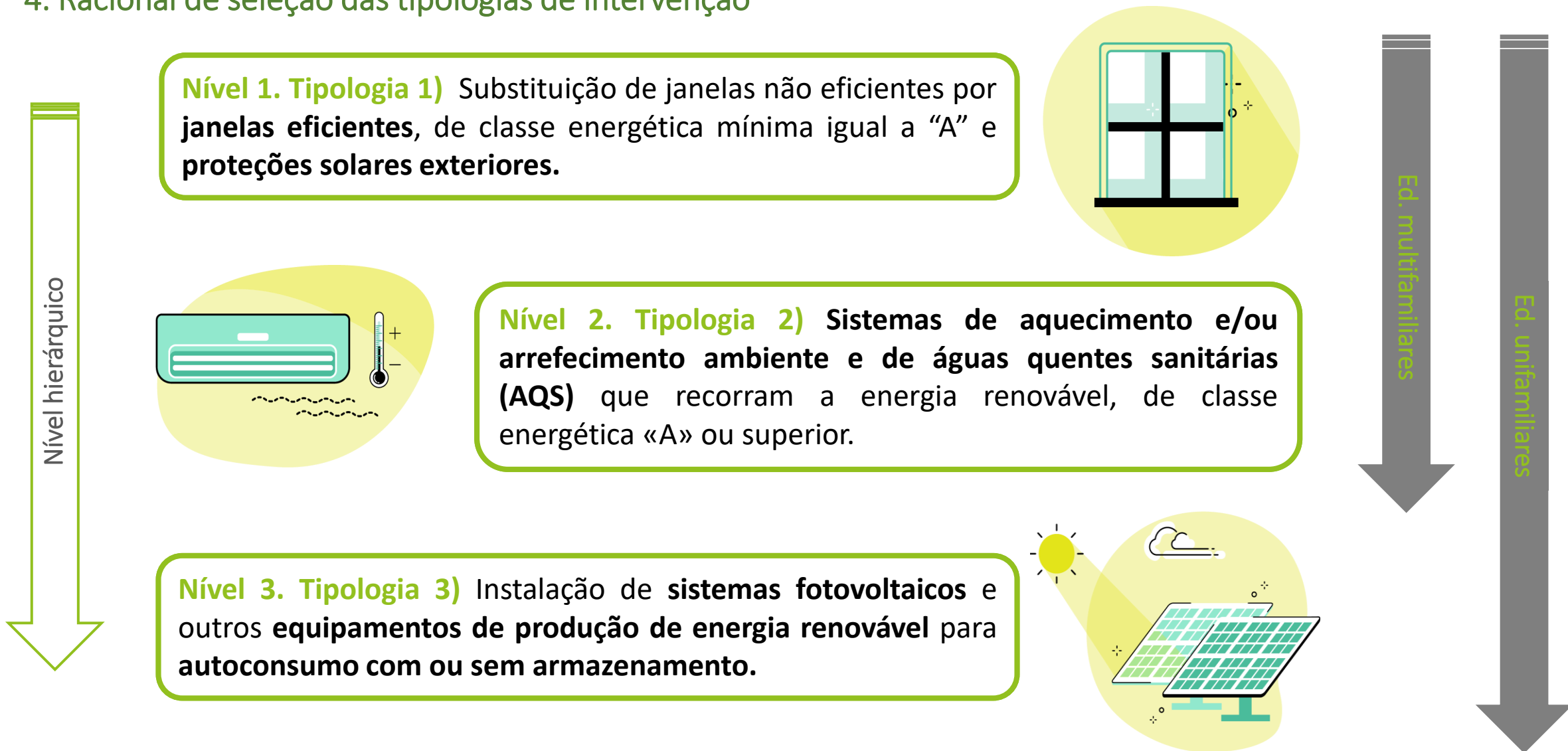
Suporte de **Facilitador Técnico** | RNAE – ERA
Fornecedor PVE

**Bolsa de Facilitadores
Técnicos**
RNAE | Agências de Energia

**Bolsa de Fornecedores
PVE**

PVE II

4. Racional de seleção das tipologias de intervenção



PRINCIPAIS PONTOS DO AVISO PARA OS FORNECEDORES

- Ponto 4. Fornecedores PVE (candidatura ao PVE II)
- Ponto 9. Operacionalização do Programa Vale Eficiência
 - 9.3.2. Etapa 2 – orçamentos
 - 9.3.3. Etapa 3 – intervenção e pagamento
- Ponto 12. Elegibilidade e Obrigações dos Fornecedores PVE II
- Ponto 13. Elegibilidade das intervenções
- Ponto 14. Elegibilidade das despesas
- Ponto 16. Documentos Obrigatórios
 - 16.2. Documentos obrigatórios relativos à candidatura a Fornecedor PVE
- Ponto 19 . Metodologia de pagamento
- Anexo I. Critérios de elegibilidade específicos por tipologia de intervenção

INFORMAÇÃO DO VALE

- Código identificativo do Vale, único e intransmissível
- Valor nominal (1300€ + IVA)
- Nome e identificação do Beneficiário (titular)
- Data de emissão e data de caducidade

CARACTERÍSTICAS DO VALE

- Prazo de validade: 30 de setembro de 2025
- Só pode ser utilizado em fornecedores aderentes ao Programa Vale Eficiência (<https://www.fundoambiental.pt>)
- Pode ser utilizado em vários fornecedores PVE para aquisição das tipologias que o Beneficiário pretende implementar
- Não são emitidas 2^{as} vias do Vale Eficiência

PRAZOS

Encerramento do Aviso | 30 de setembro de **2025**

Candidatura a Beneficiário e a Facilitador Administrativo | 17h59 de 31 de outubro de **2024**

Candidatura a Fornecedor PVE | 17h59 de 31 de julho de **2025**

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

Documentação Adicional

- Orientações Técnicas para Beneficiários – Tipologia 1
- Orientações Técnicas para Facilitadores Técnicos – Tipologia 1
- Orientações Técnicas para Beneficiários – Tipologia 2
- Orientações Técnicas para Facilitadores Técnicos – Tipologia 2
- Orientações Técnicas para Beneficiários – Tipologia 3
- Orientações Técnicas para Facilitadores Técnicos – Tipologia 3
- Orientações Gerais Beneficiários – versão 2
- Orientações Gerais Facilitadores Técnicos
- Orientações Gerais Fornecedores

<https://www.fundoambiental.pt/apoios-prr/c13-eficiencia-energetica-em-edificios/06c13-i01-programa-vale-eficiencia-ii.aspx>